

**** imóvel****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dez dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, na avenida Vila Municipal, 02, fundos, Vila Municipal, em cumprimento ao r. Mandado nº 361.2025/005206-4, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da 01ª Vara da Família e Sucessões, extraído dos autos do Processo nº 0009720-09.2022.8.26.0361, promovido por Andreia Regiane da Silva em face de Ari Vieira Alves,. Depois de observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem: fração ideal de cinquenta por cento de uma casa com quatro cômodos e seu respectivo terreno, medindo 64,75 metros quadrados. A construção se apresenta inacabada, rebocada apenas internamente, não possui lajem e é coberta com telhas de fibrocimento. Isto posto, **AVALIO** o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A avaliação foi baseada no valor de aquisição do imóvel, pelo executado, bem como no valor médio do metro quadrado de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa o(s) site(s) Quinto Andar e Viva Real.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue digitalmente assinado.

Oficial (a) : Arlindo P. Souza